

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 045/2026

Processo nº 346/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral, destinados ao veículo Ford Cargo, placa DKI-9705, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 11 de março de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 05/03/2026 até as 08h do dia 11/03/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 10/03/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/03/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sites: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 04 de março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral, destinados ao veículo Ford Cargo, placa DKI-9705, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a necessidade da manutenção e da aquisição do módulo, da alavanca de câmbio e da capela da tampa do câmbio, bem como da execução dos serviços de troca do módulo, da alavanca e da capela da tampa do câmbio, destinados ao veículo Ford Cargo, placa DKI-9705, com o objetivo de assegurar o bom funcionamento, o desempenho adequado e a confiabilidade do sistema de transmissão.

3. Especificação

| Item | Descrição do item | Quantidade | Medida | Média Valor Unit | Média Valor Total |
|------|-----------------------|------------|---------|------------------|-------------------|
| 1 | Modulo | 01 | Unidade | R\$ 5.936,67 | R\$ 5.936,67 |
| 2 | Alavanca cambio | 01 | Unidade | R\$ 1.015,00 | R\$ 1.015,00 |
| 3 | Capela tampa cambio | 01 | Unidade | R\$ 1.015,00 | R\$ 1.015,00 |
| 4 | Prestação de Serviços | 01 | Serviço | R\$ 2.051,67 | R\$ 2.051,67 |

4. Detalhamento dos itens

Módulo

Função: Responsável pelo controle e gerenciamento do funcionamento do sistema, garantindo a correta operação do conjunto do câmbio.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

Alavanca de câmbio

Função: Responsável por permitir a seleção das marchas, assegurando precisão, segurança e conforto na condução do veículo.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

Capela da tampa do câmbio

Função: Responsável por proteger e vedar o conjunto do câmbio, evitando a entrada de sujeira e garantindo o funcionamento adequado do sistema.

Quantidade: 01

Medida: Unidade

Prestação de Serviços

Prestação de serviço especializado para substituição do módulo, da alavanca de câmbio e da capela da tampa do câmbio, compreendendo a remoção dos componentes danificados, instalação de novas peças, montagem do conjunto e



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



realização de testes necessários, garantindo o correto funcionamento do sistema, adequada vedação e perfeita operação das marchas.

Quantidade:01

Unidade de Medida: Serviço

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, Localizada na Rua Marechal Deodoro, N^a 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para aquisição de peças até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

9. Dotação Orçamentária

340 - 02.10.01.339030.15.451.0007.2.029.01.1100000.

342 - 02.10.01.339039.15.451.0007.2.029.01.1100000.

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jobson Cardoso – Mecânico

E-mail: oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Joao de Conti Neto
Secretário de Obras e Serviços Públicos



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

